

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-Nº 704/74

PARECER CEE-Nº 1131 / 74

Aprovado por Deliberação

Em 29/maio/74

INTERESSADO - MATTHIAS HEINZ OTTO DITTRICH

ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR - Conselheiro ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA

HISTÓRICO:

MATTHIAS HEINZ OTTO DITTRICH, filho de GUENTER HEINZ JOACHIM DITTRICH e de dona GERTRUD BARBARA DITTRICH, nascido em BOMBAY, Índia, a 30 de abril de 1962, domiciliado e residente à Rua Barão de Ladário, 125, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar do requerente:

fez seu curso primário de 1968 a 1971 na Escola Alemã, em Karachi, INDIA, e de 1972 a 1973 na Escola Popular de Nuremberg, ALEMANHA.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO:

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por MATTHIAS HEINZ OTTO DITTRICH podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série, em 1974.

São Paulo, 17 de maio de 1974

a) Conselheiro ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO, MARIA DE LOURDES M. HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M. HAIDAR

Presidente